



SERVENTIA REGISTRAL DE BELO JARDIM

REGISTRO DE CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM MÓVEL

Checklist completo para apresentação de título no Registro de Títulos e Documentos

APRESENTAÇÃO

Este material foi elaborado pela Serventia Registral de Belo Jardim, PE, para orientar advogados, instituições financeiras e o público em geral acerca dos documentos e requisitos necessários ao registro de Cédula de Crédito Bancário (CCB) com alienação fiduciária de bem móvel no Registro de Títulos e Documentos.

O checklist contempla as exigências do *Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Pernambuco (CN/PE)*, do *Código Civil* e da *Lei nº 6.015/73*, servindo como roteiro prático para agilizar a qualificação registral e garantir a segurança jurídica das garantias constituídas.

Importante: este documento é meramente informativo e não substitui a análise minuciosa do registrador competente no caso concreto, podendo novas exigências surgir a depender das particularidades do título apresentado.

SEÇÃO A — DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Para a protocolização do título, o apresentante deverá reunir os seguintes documentos em conformidade com a legislação vigente:

- ☐ Via original da Cédula de Crédito Bancário: física ou eletrônica, devidamente assinada pelas partes e eventuais garantidores.
- ☐ Documentos de identificação do emitente/devedor: cópia autenticada ou apresentação do original do RG e CPF (pessoas físicas) ou cartão do CNPJ (pessoas jurídicas).
- ☐ Documentos de identificação do credor: cartão do CNPJ acompanhado dos atos constitutivos atualizados ou procuração que comprove a legitimidade do signatário.
- ☐ Procuração com poderes específicos: caso haja representante legal, observar o *art. 980 do CN/PE*, exigindo-se firmas reconhecidas dos outorgantes.
- ☐ Comprovante de propriedade do bem: nota fiscal, DANFE ou contrato de aquisição que demonstre a titularidade do bem móvel pelo fiduciante.
- ☐ Comprovante de endereço: das partes envolvidas no negócio jurídico (recomendável para fins de qualificação completa).

SEÇÃO B — REQUISITOS DO TÍTULO

Fundamento: art. 982 do CN/PE c/c art. 1.362 do Código Civil

O título deve conter, obrigatoriamente, os seguintes elementos para sua validade e eficácia perante terceiros:

- ☐ Valor total da dívida: montante principal expresso de forma clara na cédula.
- ☐ Prazo ou época do pagamento: indicação precisa da data de vencimento final ou cronograma detalhado de parcelas.

- ☐ Taxa de juros: indicação da taxa nominal, anual ou do Custo Efetivo Total (CET) incidente sobre a operação.
- ☐ Descrição individualizada do bem: marca, modelo, número de série/chassi, ano de fabricação e demais características físicas que permitam sua identificação unívoca, vedadas descrições genéricas.
- ☐ Cláusula de alienação fiduciária: disposição expressa constituindo a garantia nos termos do *art. 1.361 do Código Civil*.
- ☐ Assinaturas: firma do emitente (devedor) e do credor ou seu representante legal devidamente identificado.

SEÇÃO C — VERIFICAÇÕES DO REGISTRADOR

Durante o processo de qualificação registral, a Serventia procederá com as seguintes conferências técnicas:

- ☐ Capacidade das partes: verificação da plena capacidade civil do emitente e a regularidade da representação societária da instituição credora.
- ☐ Disponibilidade do bem: consulta aos indicadores reais e pessoais para verificar a existência de ônus ou gravames pretéritos registrados nesta comarca sobre o mesmo objeto.
- ☐ Compatibilidade de valores: análise da correlação entre o valor do crédito garantido e a descrição do bem, observando que a alienação fiduciária recai sobre a propriedade resolúvel.
- ☐ Prenotação: lançamento imediato no Livro 1 — Protocolo, assegurando a prioridade do título pelo prazo de 20 dias, conforme *artigos 182 e 205 da Lei 6.015/73*.

MODELO 1 — NOTA DE EXIGÊNCIA

NOTA DE EXIGÊNCIA

Título: Cédula de Crédito Bancário nº [NÚMERO]
Apresentante: [NOME]

Data do Protocolo: [DATA]

Prazo: 20 (trinta) dias úteis

Para viabilizar o registro do título, solicitamos o cumprimento das seguintes exigências:

1. Apresentar documento comprobatório da propriedade do bem móvel (nota fiscal ou contrato), para fins de verificação da disponibilidade (*art. 982 CN/PE*).
2. Apresentar procuração com poderes específicos e firma reconhecida, caso o título tenha sido assinado por mandatário (*art. 980 CN/PE*).
3. Retificar a descrição do bem móvel para inclusão de elementos individualizadores indispensáveis (nº de série/chassi).
4. Apresentar cópia legível dos documentos de identificação dos signatários.

Nota: O não cumprimento das exigências no prazo da prenotação acarretará o cancelamento do protocolo, ressalvada a suscitação de dúvida (art. 198, Lei 6.015/73).

Não atendidas as exigências e ou não sendo o caso de registro será emitida a nota devolutiva.

MODELO 2 — NOTA DEVOLUTIVA

Título: Cédula de Crédito Bancário nº [NÚMERO]

Credor: [INSTITUIÇÃO FINANCEIRA]

Emitente: [NOME]

Bem: [DESCRIÇÃO DO BEM MÓVEL]

Valor: R\$ [VALOR]

Data do Registro: [DATA]

Detalhamento de Emolumentos:

- Emolumentos (Tabela "F", II): R\$ [VALOR]
- TSNR (Lei 11.404/96): R\$ [VALOR]
- ISS ([ALÍQUOTA] %): R\$ [VALOR]
- TOTAL RECOLHIDO: R\$ [VALOR]

A propriedade fiduciária do bem acima descrito encontra-se devidamente constituída, produzindo efeitos *erga omnes* nos termos do *art. 1.361, §1º, do Código Civil*.

MODELO 3 — CERTIDÃO DE REGISTRO

CERTIDÃO DE REGISTRO

O Registrador de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Belo Jardim, Estado de Pernambuco, na forma da lei etc. CERTIFICA que, sob o nº [NÚMERO] do Livro B — Registro Integral, a fls. [FOLHAS], encontra-se registrada a Cédula de Crédito Bancário nº [NÚMERO], emitida por [EMITENTE], CPF/CNPJ nº [NÚMERO], em favor de [CREDOR], CNPJ nº [NÚMERO], no valor de R\$ [VALOR], com alienação fiduciária em garantia do bem móvel assim descrito: [DESCRIÇÃO DETALHADA DO BEM]. A propriedade fiduciária foi constituída em [DATA], conferindo ao credor a posse indireta e a propriedade resolúvel do bem até a liquidação integral do débito, nos termos do *art. 1.361 do Código Civil*. O referido é verdade e dou fé. Belo Jardim, [DATA]. Oficial Registrador.

